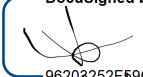


**COMUNICADO**  
**ELEIÇÕES 2022 – AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL**

Dando seguimento ao comunicado em 12 de agosto de 2022, por meio do Edital 03/2022, tendo em vista o disposto no § 10º do art. 30º do novo Estatuto Social do IIA Brasil, a Comissão Eleitoral, em retificação ao informado no Edital 06/2022, informa que a **Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.** foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos previamente acordados (PPA) para verificação da segurança do processo eletrônico de votação, realizada por meio da plataforma eleitoral terceirizada utilizada no processo eleitoral *online* do IIA Brasil em 2022. Os trabalhos serão desenvolvidos com base nas regras e conceitos previstos no Pronunciamento NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tendo como resultado dos trabalhos a emissão de um relatório contendo os resultados dos procedimentos previamente acordados executados.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

DocuSigned by:  


Sérgio Honorato dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral